

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO**PORTARIAS DE 9 DE JUNHO DE 2020**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto Presidencial de 09/12/2019, publicado no DOU de 10/12/2019, Seção 2, Página 1, e Lei nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, resolve:

Nº 730 - I - Dispensar, a partir de 01/06/2020, o(a) servidor(a) JOANA RODOLFO DE QUEIROZ - Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1813581, da função de Coordenador(a) de Apoio ao Estudante, Código FG-02, do IFTM - Campus Paracatu.

Nº 731 - I - Designar, a partir de 01/06/2020, o(a) servidor(a) VANUSA DE ASSIS SILVA MOURA - Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 1981536, para a função de Coordenador(a) de Apoio ao Estudante, Código FG-02, do IFTM - Campus Paracatu.

Nº 732 - I - Exonerar o(a) servidor(a) LETÍCIA ESTRELA MARTINS SOUSA - Relações Públicas, matrícula SIAPE nº 2310775, do cargo de Substituto(a) do(a) Diretor(a) Executivo(a) de Relações Interinstitucionais, Código CD-03, do IFTM - Reitoria.

Nº 733 - I - Nomear o(a) servidor(a) ANDRE HENRIQUE LEMES FERREIRA - Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1814160, para o cargo de Substituto(a) do(a) Diretor(a) Executivo(a) de Relações Interinstitucionais, Código CD-03, do IFTM - Reitoria.

Estas Portarias entram em vigor nesta data.

DEBORAH SANTESSO BONNAS

PORTARIAS DE 10 DE JUNHO DE 2020

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto Presidencial de 09/12/2019, publicado no DOU de 10/12/2019, Seção 2, Página 1, e Lei nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, resolve:

Nº 737 - I - Conceder, nos termos do Processo nº 23200.003152/2019-21, aposentadoria voluntária ao(a) servidor(a) FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER, Matrícula SIAPE nº 48304, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código de Vaga nº 0348384, Classe DIII, Nível 04, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - Campus Uberaba, de acordo com o art. 3º da EC 103/2019 e art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais acrescidos de 14% (quatorze por cento) de Adicional de Tempo de Serviço de acordo com os artigos 67 e 244 da Lei nº 8.112/90 e da Retribuição por Titulação prevista no arts. 17 e 18 da Lei nº 12.772/12.

II - Em decorrência da aposentadoria, declarar vago o referido cargo.

Nº 738 - I - Autorizar o afastamento do país do(a) servidor(a) LEONICE MARIA REIS DE SOUZA PEREIRA - Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1099055, lotado(a) no Campus Uberlândia Centro, do quadro permanente do IFTM, com objetivo de cursar o programa de pós-graduação modalidade Doutorado em Informática, na Universidade de Beira Interior, em Covilhã/Portugal, no período de 08/09/2020 a 08/09/2021, com ônus limitado para o IFTM, nos termos do Processo nº 23468.001342/2018-92.

Estas Portarias entram em vigor nesta data.

DEBORAH SANTESSO BONNAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**RETIFICAÇÃO**

No Afastamento do docente MARCIO RICARDO COELHO MUNIZ, publicado originalmente no DOU de 16/07/2019, Seção 2, Página 22 e retificado no DOU de 29/08/2019, Seção 2, Página 34,

onde se lê: [...] no período de 31 de agosto de 2019 a 8 de setembro de 2019

[...]

leia-se: [...] no período de 01 a 7 de setembro de 2019" [...].

RETIFICAÇÃO

No Afastamento do docente FERNANDO DA COSTA CONCEIÇÃO, publicado originalmente no DOU de 25/09/2019, Seção 2, Página 34,

onde se lê: [...] no período de 4 a 16 de novembro de 2019 [...]

leia-se: [...] no período de 2 a 18 de novembro de 2019" [...].

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIA Nº 616, DE 9 DE JUNHO DE 2020**

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PRODEP nº 10/2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23066.010630/2020-85, resolve:

Conceder pensão vitalícia a ALDA DE JESUS OLIVEIRA, cônjuge do ex-servidor JAMARY OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0281639, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, Denominação Adjunto, Nível 4, Titulação Doutorado, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com 28% (vinte e oito por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, com fundamento nos arts. 215, 217, I, e 222, VII, alínea b, item 6, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.135/15, a partir de 29 de março de 2020 (data do óbito), conforme art. 219, I, da Lei 8.112/90, com nova redação dada pela Lei nº 13.846/19, calculada nos termos dos arts. 11, §4º, 23 e 24, § 2º, I, II, III, e IV, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

JEILSON BARRETO ANDRADE

PORTARIA Nº 617, DE 9 DE JUNHO DE 2020

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PRODEP nº 10/2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23066.012131/2020-22, resolve:

Conceder pensão vitalícia a PAULO JOSÉ SIMÕES DE AMORIM, cônjuge da ex-servidora KÁTIA CALMON DE AMORIM, matrícula SIAPE nº 0282561, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, Denominação Adjunto, Nível 4, Titulação Mestrado, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com 21% (vinte e um por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, com fundamento nos arts. 215, 217, I, e 222, VII, alínea b, item 6, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.135/15, a partir de 24 de fevereiro de 2020 (data do óbito), conforme art. 219, I, da Lei 8.112/90, com nova redação dada pela Lei nº 13.846/19, calculada nos termos dos arts. 11, §4º, 23 e 24, § 2º, I, II, III, e IV, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

JEILSON BARRETO ANDRADE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**PORTARIA Nº 329, DE 10 DE JUNHO DE 2020**

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo digital nº 23068.025474/2020-37, resolve:

Conceder pensão civil por morte, vitalícia, a SONIA MARIA CRISTINA DA SILVA, na qualidade de viúva do ex-servidor JONAIR NEVES DA SILVA, SIAPE 296148, quota-parte de 01/01 de 50%, acrescida de uma cota de 10%, com Fundamento Legal nos Art. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 03/06/2020, data do óbito.

PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**PORTARIA Nº 638, DE 10 DE JUNHO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º DESIGNAR como substituto do servidor ocupante do cargo de Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, código CD-2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, o servidor CESAR AUGUSTO DI DOMENICO, SIAPE nº 194366, para que assumas as respectivas funções nos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA Nº 232/GR/UFFS/2020, de 06 de março de 2020, publicado no DOU subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCELO RECKTENVALD

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**PORTARIAS DE 9 DE JUNHO DE 2020**

O Reitor da UFG, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o que consta do, resolve:

Nº 1.707- Conceder pensão vitalícia, Lucirene Dionisio da Silva, portadora do CPF nº 520.734.401-34, companheira, do ex-servidor Emivaldo Soares Martins, Matrícula nº 1258147/SIAPE, Médico, lotado no Hospital das Clínicas, falecido em 25/05/2020, conforme Certidão de Óbito do 3º Registro Civil e Tabelionato de Notas, Município e Comarca de Goiânia/GO, o equivalente a 60% do valor da aposentadoria por incapacidade que o servidor teria direito na data do óbito, nos termos do artigo 217, inciso III, art. 219 inciso I, ambos da Lei nº 8.112/90, de 11/12/90, e alterações, combinado com o art. 222, incisos I e VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/90 e art. 40, § 7º, inciso I, da CF, com cálculo do benefício nos termos da redação dada pelos arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019. (Processo nº 23070.025535/2020-17)

Nº 1.715 - Exonerar, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, Jose Adriano de Carvalho, Matrícula nº 6302110/SIAPE, Assistente de Administração, do cargo de Coordenador de Processos Administrativos do Gabinete da Reitoria, CD-4. II - Nomear, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, Jean Barros E Silva, Matrícula nº 1865958/SIAPE, Assistente de Administração, para exercer o cargo de Coordenador da Secretaria dos Órgãos Colegiados, CD-4, ficando dispensado da FG-1 que atualmente ocupa, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União. (Processo nº 23070.026083/2020-91)

Nº 1.716- Designar Jose Adriano De Carvalho, Matrícula nº 6302110/SIAPE, Assistente de Administração, para exercer a função de Coordenador de Processos Administrativos do Gabinete da Reitoria, FG-1, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União. (Processo nº 23070.026083/2020-91)

EDWARD MADUREIRA BRASIL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ**PORTARIA Nº 390, DE 9 DE JUNHO DE 2020**

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, conforme disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, resolve:

I - Atribuir a FCC do Curso de medicina da UA/CISAU/UFJ a ANA PAULA DA SILVA PEREZ Matrícula nº 2209247 /SIAPE, Professor do Magistério Superior, Adjunto, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, no cargo de Vice Coordenadora do Curso de medicina da UA/CISAU/UFJ com efeitos financeiros a contar da data da publicação desta portaria, até 11/12/2021. (Processos nº 23070.025212/2020-23 e 23070.046996/2019-90)

AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIA/SEI Nº 739, DE 9 DE JUNHO DE 2020**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.004670/2020-19;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.900022/2020-66, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária a ROMARIO GERALDO, matrícula SIAPE nº. 0272611, no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, nível 501, em regime de Dedicção Exclusiva, lotado no Colégio de Aplicação João XXIII, do Quadro Permanente da Universidade Federal de Juiz de Fora, com fundamento no Art. 20, Incisos I, II, III e IV, da EC 103/2019, com proventos calculados na forma do Art. 20, § 2º, inciso I da referida Emenda.

Art. 2º Esta Portaria Administrativa entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO

